



CÂMARA MUNICIPAL DE

IBARETAMA

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBARETAMA - BIÊNIO 2023/2024.



AO DÉCIMO QUARTO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, SEXTA-FEIRA, ÀS DEZESSEIS HORAS, REUNIU-SE PARA A DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO BIÊNIO 2023/2024, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS VEREADORES DE IBARETAMA, SOB A PRESIDÊNCIA DO **VEREADOR EDÍLSON MARTINS** QUE AUTORIZA PRIMEIRO - SECRETÁRIO, **VEREADOR FRANCISCO LEANDRO**, PARA FAZER A CHAMADA E VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DO QUÓRUM; HAVENDO QUÓRUM LEGAL, DECLARA ABERTA A SEÇÃO, FOI REALIZADA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR É APROVADA. FOI LIDO, COLOCADO EM DISCUSSÃO, DISCUTIDO E APROVADOS POR UNANIMIDADE O REQUERIMENTO N° 31,32/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO LOPES. REQUERIMENTO N° 33/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO LUCÍLIO. O SENHOR PRESIDENTE DEU OPORTUNIDADE A PRESIDENTE DO SINDICATO, A SENHORA NEIVA, EM SUAS PALAVRAS CUMPRIMENTOU A TODOS, INICIALMENTE FALOU QUE OS PROFESSORES LEVARAM UMA RASTEIRA DA GESTÃO COMO ATÉ OS PRÓPRIOS VEREADORES SOFRERAM ESSA RASTEIRA, ONDE DISCUTIDO COM O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E PREFEITA, SOBRE O REAJUSTE DOS PROFESSORES E FIZERAM OUTRAS MUDANÇAS NO PROJETO. O SENHOR PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS PARLAMENTARES PRESENTES. EM SEGUIDA, O VEREADOR JOVERLANE CUMPRIMENTOU A TODOS, EM SUAS PALAVRAS FALOU QUE SEMPRE SERA A FAVOR DOS PROFESSORES, E DEU TOTAL APOIO AO SINDICATO, O VEREADOR FALOU QUE FOI UMA TRAIÇÃO POR PARTE DA GESTÃO, COMENTOU QUE SEJA REVISTO O PROJETO E VOLTE PARA CASA SEM TIRAR O DIREITO DOS PROFESSORES, CITOU UM EXEMPLO QUE A CASA JÁ APROVADO PROJETOS E A JUSTIÇA



IBARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA

Av. João Ricardo da Silveira, S/N Centro - Ibaretama - Ceará - CEP: 63970-000
www.camaraibaretama.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBARETAMA



PRECISOU AGIR, JOVERLANE COMENTOU COMO TINHA CHEGADO O PROJETO NA CASA, EM SUAS PALAVRAS RELATOU A SITUAÇÃO DO PSF DE PEDRA E CAL, COMO A PRINCIPAL A FALTA DE REMÉDIO, FALOU QUE SEUS REQUERIMENTOS NÃO SÃO ATENDIDOS, COMENTOU AINDA DE VÁRIAS OBRAS PARADAS. VEREADOR TIL CUMPRIMENTOU A TODOS, EM SUAS PALAVRA, COMENTOU, ACOMPANHA O SINDICATO Há MUITO TEMPO, ONDE ATÉ AJUDOU A FUNDA O SINDICATO, COMENTOU QUE NA GESTÃO PASSADA, FORAM MUITAS VEZES FAZEREM REIVINDICAÇÕES, E NÃO ATUAL GESTÃO O SINDICATO CONCORDAVA COM A PREFEITURA, FALOU SOBRE O PROJETO DE REAJUSTE DO ANO PASSADO, CONTINUANDO SUAS PALAVRAS AINDA FALOU QUE APROVOU O PROJETO POR PENSAR QUE ESTAVA BENEFICIANDO OS PROFESSORES, RELATOU SOBRE O PROJETO DE ASSESSORIA DOS VEREADOR. O VEREADOR RICARDO LOPES, PEDIU DESCULPA POR TER VOTADO NO PROJETO COM URGÊNCIA, COMENTOU QUE ESTA AO LADO DO SINDICATO, O PROJETO NÃO VEIO DO JEITO QUE FOI ACORDADO POR TODOS, DEVERIA TER TIDO UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA QUE FOSSE FEITO DA MELHOR MANEIRA POSSÍVEL, PEDIU PARA SEU COLEGA NUNCA MAIS VOTAR EM PROJETOS DE MEDIDA DE URGÊNCIA, LEMBROU COMO FOI FEITO NA GESTÃO PASSADA, PROJETOS VOTADO MINUTOS ANTES DE COMEÇA A SEÇÃO, COMENTOU SOBRE SEUS VISTO QUE SEMPRE NÃO E ACEITO, POIS O VISTO DE UM VEREADOR DEVERIA SER ERA LEI, FALOU SOBRE O PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PROJETO SI. VEREADOR LEANDRO, CUMPRIMENTOU A TODOS, COMENTOU QUE ANO PASSADO TROCOU VÁRIAS IDEIAS COM ALGUNS PROFESSORES, COMENTOU AINDA QUE ESTA A FAVOR DA CLASSE, COMENTOU QUE O PROBLEMA MAIOR E NO ARTIGO 5, COMENTOU QUE O SINDICATO DEVERIA TER

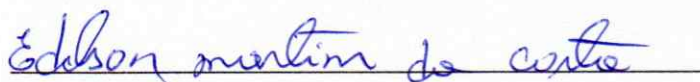


CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA

Av. João Ricardo da Silveira, S/N Centro - Ibaretama - Ceará - CEP: 63970-000
www.camaraibaretama.ce.gov.br

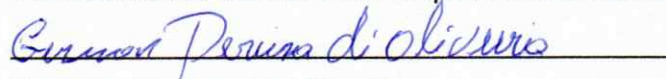
VINDO ANTES PARA DISCUTIR O PROJETO ANTES, SE COLOCOU A FAVOR DO SINDICATO. O VEREADOR LAERTE CUMPRIMENTOU A TODOS DESEJOU UM FELIZ ANIVERSARIO A PROFESSOR CARLIANO ALMEIDA. O VEREADOR GERSON CUMPRIMENTOU A TODOS, EM SUAS PALAVRAS EXPLICOU PORQUE VOTOU NO PROJETO, FALOU AINDA QUE ESPERAVA OS PROFESSORES NA SEÇÃO NO DIA APROVAÇÃO DO PROJETO, COMENTOU QUE OS VEREADORES LERAM O PROJETO, GÉRON RELATOU QUE ESTA NA CÂMARA PARA APOIA QUALQUER CATEGORIA EM BUSCA DE MELHORIA. NÃO HAVENDO ORADORES, O SENHOR PRESIDENTE, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, ENCERROU A SESSÃO AS 17:20 HS E CONVOCOU OUTRA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O DIA 20/04/2023, ÀS 16:00 HORAS E ZERO MINUTOS, QUANDO SERÃO DISCUTIDOS OS RECURSOS EM PAUTA. E, PARA CONSTAR, EU SECRETARIO INDICADO PELA PRESIDÊNCIA, SILVÂNIO QUEIROZ DOS REIS, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SUBSCREVO E VAI ASSINADA PELO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS PARLAMENTARES PRESENTES, APÓS DE LIDA.

IBARETAMA/CE 14 DE ABRIL DE 2023.



Edilson Martins da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Ibaretama/CE



Gerson Pereira de Oliveira

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ibaretama/CE



Francisco Leandro da Silva Sousa

1º Secretário da Câmara Municipal de Ibaretama/CE



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBARETAMA



Francisco Laerte da Silva

Francisco Laerte da Silva

2º Secretário da Câmara Municipal de Ibaretama/CE

Antônio Lucílio Saturnino

Antônio Lucílio Saturnino

Vereador

Elis Regina Nogueira de Souza

Elis Regina Nogueira de Souza

Vereadora

Joverlane Neles da Silva

Joverlane Neles da Silva

Vereador

Mário Clayve Viana Cardoso

Mário Clayve Viana Cardoso

Vereador

Ricardo Lopes Oliveira

Ricardo Lopes Oliveira

Vereador

Silvânio Queiroz dos Reis

Silvânio Queiroz dos Reis

Secretário indicado (a) pela presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA

Av. João Ricardo da Silveira, S/N Centro - Ibaretama - Ceará - CEP: 63970-000
www.camaraibaretama.ce.gov.br



Secretaria Municipal
da Saúde

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o (a) Segurado (a) Elis Regina Nogueira de Souza
portador (a) da Carteira Profissional Nº _____
necessita de 01 (um) dias de afastamento
do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença

CID 10 : G 43.9

UBS AMETISTA DE OLIVEIRA BASTOS
UBS Ametista
CNES - 2562618
Rua H. 59 - Pd. Guadalajara
Caucaia-CE

Hospital ou Ambulatório

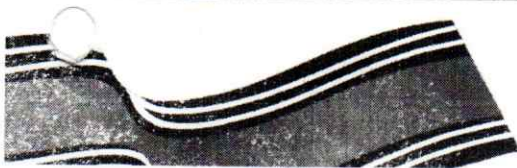
Caucaia, 14/04/2023

Local e Data

Dra. Maressa Albuquerque
Médica
CREM 24.503

ASSINATURA DO MÉDICO - CRM Nº

NOTA: Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 da RGPS.
Aprovado pelo Decreto Nº 60.501, de 14/03/67 e será expedido para justificativa
de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



Rua Coronel Correia, 2089 - Centro
Caucaia - CE 61600-004
(85) 33428023 / 3342 8024